



OFÍCIO SEMCID N° 187/2026

Sorriso – MT, 20 de fevereiro de 2026.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Bruno Eduardo Pecinnelli Delgado
Secretário de Administração

C/C
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sr. Alex Sandro Monarin
Procurador

ASSUNTO: Resposta ao Ofício SMA N°231/2026 protocolado sob n. ° 4825/2026 em 18/02/2026.

Em atendimento ao Ofício n° SMA N°231/2026, o qual solicita o envio das informações e documentos requeridos pela Câmara Municipal conforme requerimento N°004/2026, Indicação N°027/2026, relatamos o que segue.

Diversos dos materiais solicitados já foram enviados à Câmara Municipal devido solicitações anteriores da mesma, conforme pode ser observado em cópia anexa do Ofício SEMCID N°137/2026, datado de 06/02/2026 e entregue em 09/02/2026.

Não obstante, quanto ao requerimento N°004/2026, seguem respostas:

- Quanto as cópias das atas do CNLU (Comissão Normativa de Legislação Urbanística) e CONDESS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social): Foram entregues cópias das atas e listas de presença, as quais seguem anexo.
- Quanto a cópia do EIV (Estudo de Impacto da Vizinhança) e RIT (Relatório de Impacto de Trânsito): Não há registros nesta Secretaria de apresentação destes relatórios à época do trâmite do processo em questão. No entanto, de forma complementar, segue anexo o EIV e RIT do empreendimento em aprovação nesta Secretaria para o lote 37-A, anexado ao processo em 26/11/2025.



OFÍCIO SEMCID Nº 187/2026

Sorriso – MT, 20 de fevereiro de 2026.

- Quanto a cópia da ata e da gravação da audiência pública, debate ou consulta pública: Não há registros nesta Secretaria da realização de audiências ou debates à época do trâmite do processo em questão.
- Quanto cópia inteiro teor da matrícula do imóvel 37-A: Segue cópia anexa.
- Quanto a cópia integral do projeto de construção aprovado para o referido imóvel e cópia do alvará de construção: Seguem cópias anexas, sendo relevante observar que o alvará de construção nº82D/2026 foi temporariamente suspenso em função da Notificação Recomendatória 02/2026 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, vinculada ao Inquérito Civil SIMP 007638-025/2025.
- Quanto ao montante de recursos arrecadados pelo município no processo de emissão do alvará: O único valor recolhido trata da taxa de emissão do alvará, no valor de R\$ 38.322,46 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), a qual segue anexa. O valor relativo ao ISSQN (Imposto sobre serviço de qualquer natureza) da obra foi suspenso conforme despacho fiscal do processo administrativo 2851/2026 datado de 03/02/2026, o qual segue anexo.

Os anexos acima citados seguem em arquivo digital (formato PDF) salvos em dispositivo de armazenamento (*pendrive*) dado o grande volume de informações.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


JAN ASSAD LAHHAM
Secretário Municipal da Cidade